Resolução nº 683

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 683

Autor: VEREADOR BENEDITO DIAS FONSECA

Ementa: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SENHOR ADAUTO DE OLIVEIRA.

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 006/83

Data apresentação: 08 / 04 / 1983 **Data da Leitura:** 21 / 06 / 1983

Considerado objeto de Deliberação em: 21 / 06 / 1983

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .			
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .			
Obras e Serviços Públicos			
Saúde, Educ. e Assist. Social			
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .			

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 21 / 06 / 1983 Unanimidade Sim Votos Contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 21 / 06 / 1983 Unanimidade Sim Votos Contra

Com Emendas? NÃO Quantas? ** *

PROMULGAÇÃO EM: 22 / 06 / 1983 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal :

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 11 Folhas 89v e 90 (OITENTA E NOVE VERSO E NOVENTA)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 008 (OITO)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 008

Volta Redonda, 18 de julho de 1983

vso.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

folhas n.o _____

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO **N.º** 006/83

EMENTA:- CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SENHOR ADAUTO DE OLIVEIRA

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor Adauto de Oliveira, o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega alusiva ao diploma, terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 08 de abril de 1983

BENEDITO DIAS FONSECA
Vereador

prot. 395
bdf/cgl/issm

anexo curriculo

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO 683 | FLS 01

folhas n.º _____

C U R R I C U L U M V I T A E

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Publicação
RESOLUÇÃO Nº 683 | FLS 02

NOME - Adauto de Oliveira
NACIONALIDADE - Brasileiro
NATURALIDADE - Tocantins - MG
ESTADO CIVIL - Casado
DATA DE NASCIMENTO - 03.12.1923
FILIAÇÃO - Sebastião de Oliveira e Ernestina Andrade Oliveira (Falec.)
RESIDÊNCIA - Rua 166-E - nº 67 - Aptº 12, Volta Redonda - RJ.

HISTÓRICO: Aos 15 anos de idade transferiu-se, com os pais e irmãos, para a cidade de Bicas (MG), ingressando na Estrada de Ferro Leopoldina (hoje, Rede Ferroviária Federal S/A), onde trabalhou durante 9 anos. Nesta cidade, frequentou o Curso Básico de Comércio, no Instituto Francisco Peres, diplomando-se em 1948.

Em 1949, precisamente em 1º/04, mudou-se para Volta Redonda, ingressando na Cia. Siderúrgica Nacional, por concurso, na Categoria de Auxiliar de Escritório.

Desempenhou esta função, respectivamente, nos Deptos. de Almoxarifado e Contabilidade, até o ano de 1952, quando foi designado para exercer a função de Confiança de Secretário do Departamento de Serviços Sociais.

Nesse órgão, teve oportunidade de atuar junto aos empregados da CSN e seus familiares, propiciando-lhes a mais ampla assistência social e orientação, com vistas à solução de seus problemas: de saúde, financeiros, habitacionais, desajustes profissionais, vicinais e familiares.

Dentro dessa gama de atividades sócio-comunitárias, atuou com plena dedicação e carinho, junto aos dependentes de ex-empregados falecidos, através de contatos permanentes com as famílias enlutadas, visando à orientação e encaminhamento daqueles dependentes a exames de seleção, para imediata admissão nos quadros da CSN.

Assim, atuando com desvelo e plena dedicação, teve a satisfação de colocar nos quadros da Cia. Siderúrgica imenso contingente de familiares de ex-empregados, destacadamente seus filhos menores, órfãos, - a maioria dos quais, hoje, técnicos de indústria e operários especializados, plenamente realizados e felizes.

Muitos desses menores,órfãos,receberam aulas e orientações inerentes aos exames para a categoria de "Mensageiro", graciosamente , em sua casa, aos sábados e domingos, face à baixa escolaridade deles.

Cuidava, inclusive, da orientação aos familiares dos ex-empregados, tangente a benefícios junto ao INPS, CBS e outros misteres,no tocante aos problemas habitacionais.

Atuou, concomitantemente, na área de Recreação , junto aos Assistentes do campo, propiciando aos empregados da CSN e seus familiares momentos de agradável lazer e vivência comunitária.

Em 1954, ou seja, nos primórdios da Emancipação Política de nossa Terra, teve a honra de compor o "Hino de Volta Redonda", hoje, Hino Oficial de nossa encantadora Cidade - orgulho do Vale do Paraíba e de todos os brasileiros.

Em 1975, organizou e dirigiu o Coral de componentes do Grupo de Jovens "Deus é Conosco" - DEC - abrilhantando vários eventos religiosos em nossa cidade.

Através desses contatos com nossos jovens, pôde motivá-los a vivência religiosa-e comunitária, nos bairros Santa Inês e São Cristóvão.

Aposentado em abril de 1979, após 39 anos de trabalho ininterrupto, na RFFSA e CSN, contempla com orgulho seus Diplomas e Medalhas de Bons Serviços prestados.

Casado com Dª Clélia Odete Mendes Oliveira, há 33 anos, de cujo consórcio têm 4 filhos: Adauto Mendes Oliveira (casado, Adm. de Empresas na CSN); Maria de Lourdes M. Oliveira Reis (casada, Bióloga); José Carlos Mendes de Oliveira (Solteiro, concluíndo o 5º ano de Engenharia Civil) e Lúcia Mendes de Oliveira (Solteira, Curso de Magistério), todos nascidos em Volta Redonda.

Vem participando, ativamente, de promoções artísticas em vários clubes e entidades beneficentes de Volta Redonda, tais como: Recitais no GACEMMSS e Escola de Engenharia Metalúrgica; "Shows" beneficentes na Sede Social da Sociedade de São Vicente de Paulo, Asilo dos Velhinhos e outros, com a colaboração do grupo de Músicas Populares Brasileiras, por ele organizado em 1978, bem assim,integrando outros grupos musicais de Volta Redonda.

É sócio do Clube dos Funcionários da CSN, onde passa suas horas de lazer com a família. Sócio-contribuínte do Asilo dos Velhinhos de Volta Redonda; da Sociedade de São Vicente de Paulo; do Volta Re -

Divisão de Documentação e Biblioteca
RE-0... 693 FLS 03

donda Futebol Clube e da Associação dos Industriários Aposentados de Volta Redonda (Sócio-Fundador).

Membro Dirigente do Coral da Matriz de Santa Cecília, a cuja Comunidade Eclesial pertence, bem assim sua esposa e filhos.

Vivendo há 34 anos em Volta Redonda e acompanhando o seu vertiginoso crescimento e evolução sócio-econômico-cultural, desde os primórdios, e aqui tendo constituído , com a graça de Deus, sua família, angariando, outrossim, sólidas amizades, sente-se orgulhoso em considerar esta abençoada Cidade como sua gleba querida.

Volta Redonda, 21.03.1983

(Adauto de Oliveira)

Endereço : Rua: 166-E Nº 67

VOLTA REDONDA - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Difusão

RESOLUÇÃO Nº 683 | FLS. 04

Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº_____ FOLHA DE DESPACHO Nº_____

LIDO
Em 21 / 6 / 1983
Secretário

Votação especial

APROVADO EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES
~~FACE REGIME DE URGÊNCIA~~
EM 21 / 6 / 1983
2.º Secretário

unanimidade

ENCAMINHADO EM 06 / 07 / 83
OFÍCIO Nº 20 - 756/83

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 683 FLS. 05

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 683

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SENHOR ADAUTO DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor Adauto de Oliveira o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega alusiva ao diploma, terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de junho de 1983

José Domingos de Macedo
Presidente

Aristides Martins da Silva
Primeiro Secretário

William de Freitas
Segundo Secretario

Projeto de Resolução nº 006/83
Autor: Vereador Benedito Dias Fonseca

manr/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Publicidade
RESOLUÇÃO Nº 683 | FLS. 06

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Gabinete do Presidente

Em 06 de julho de 1983

Ofício D- 756/83

Assunto: Encaminha Cópia de Resolução

Ilmo. Senhor,

É com satisfação que estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 683, originada do Projeto de Resolução nº 006/83, de autoria do nobre Vereador Benedito Dias Fonseca , aprovado na Reunião do dia 21 do mês próximo passado, outorgando-lhe o título de Cidadão Voltarredondense.

Ao ensejo, apresentamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,

JOSÉ DOMINGOS DE MACEDO
Presidente

Ilmo.Sr.
Adauto de Oliveira
Rua 166-E, nº 67, apt° 12
Volta Redonda-RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Publicação
RESOLUÇÃO Nº 683 FLS 07

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

mlam/.

" JORNAL DA COMUNICAÇÃO "

DIA 10 à 17/08/83

RESOLUÇAO N.º 683

EMENTA: Concede cidadania voltarredondense ao senhor Adauto de Oliveira.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido ao Senhor Adauto de Oliveira o título de Cidadão Volarredondense.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega alusiva ao diploma, terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de junho de 1983

José Domingos de Macedo
Presidente
Aristides Martins da Silva
Primeiro Secretário
William de Freitas
Segundo Secretário

Projeto de Resolução n.º 006|83
Autor: Vereador Benedito Dias Fonseca

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Anais
RESOLUÇÃO Nº 683 FLS 08

Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Gabinete do Presidente

Em, 11 de julho de 1984.

Oficio nº D - 565/84

Assunto; CIDADANIA VOLTARREDONDENSE

- Convite

CÂMARA MU... EDONDA
Setor de ...quivo
PR. 683 | Fls. 09 | 11

Prezado Senhor,

A Câmara de Vereadores de Volta Redonda, houve por bem, acolhendo do nobre Edil Benedito Dias Fonseca, outorgar a Vossa Senhoria, o Título de "Cidadão Voltarredondense", comenda que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços emprestados a nossa Comunidade, através da Resolução nº 683.

Isto posto, temos a subida honra de convidar Vossa Senhoria, para comparecer a esta Casa, no próximo dia 17 de julho, às dezoito horas en trinta minutos, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sito na Avenida Lucas Evangelista nº 511, Bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o Trigésimo Aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Outrossim, rogamos o especial obséquio de Vossa Senhoria, de confirmar sua esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências necessárias. O contato poderá ser feito através dos telefones 42.2866, 42.2966 e 42.3066, com a Assessoria de Cerimonial (Sr. Paulo Wedson ou Da. Virgínia), o que muito agradecemos.

Certos de podermos contar com vossa prestigiosa presença, expressamos nossos protestos de estima e admiração, firmando-nos mui

Atenciosamente,

JOSE DOMINGOS DE MACEDO
Vereador Presidente

Ilmº Sr.
Adauto de Oliveira
Rua 166 E, 67 aptº 12 - Laranjal
27.180 VOLTA REDONDA RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0 06/83 PROT. N.º 395

DATA ENTRADA

08 / 04 / 83

ANEXOS:

AUTOR: VEREADOR BENEDITO DIAS FONSECA

ASSUNTO: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR . ADAUTO DE OLIVEIRA.

ANDAMENTO:

Lido em sessão especial em 21.06.83. Votado e aprovado em votação especial, em 21.06.83, com unanimidade. Recebeu o nº de Resolução 683. Encaminhado of. D/756/83 ao agraciado, em 06 de julho de 1983. Encaminhado à DDB em 12.07.83.